



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010002/2022-CMTG  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.080.022/0001-89, referente à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de Internet, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, com banda garantida, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, utilizando equipamentos homologados pela Anatel, disponibilizando suporte técnico (In Loco), imediato e por telefone, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2022

Vagner Rodrigues Pereira  
**PRESIDENTE**